

Prefeitura Municipal de Abaíra - BA

Sexta-feira, 01 de Março de 2019 - Edição nº 153

SUMÁRIO

- Decreto nº 108 /2019: " Decreta ponto Facultativo no dia 04 de março, e dá outras providencias".
- DECRETO Nº 111/2019: "Designa setor específico com competência de gestão, celebração, execução e prestação de contas dos instrumentos celebrados com a União."



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.abaira.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.



Abaíra, 26 de fevereiro de 2019.

Decreto nº 108 /2019

" Decreta ponto Facultativo no di*a 04 de março*, e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAÍRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as festividades do Carnaval em todo país,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado "**Ponto Facultativo**" nas repartições dessa Prefeitura, no dia 0**4 de março de 2019**, em decorrência das festividades do Carnaval.

Parágrafo Único – O "caput" deste artigo "não se aplica às atividades de emergência" do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaíra.





DECRETO Nº 111, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

"Designa Setor Específico com competência de gestão, celebração, execução e prestação de contas dos instrumentos celebrados com a União".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAÍRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a competência de gestão, celebração, execução e prestação de contas dos instrumentos celebrados com a União.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE.

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Abaíra - BA, 01 de março de 2019.

Prefeito